



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 27/2020-CONSUNI/UFAL, de 28 de julho de 2020.

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROJETO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFAL PARA COMBATE AO COVID-19”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012892/2020-84;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 942, de 02 de abril de 2020 que abriu créditos extraordinários para Enfrentamentos da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED SIMEC n. 9418), celebrado pelo Ministério da Educação – MEC, com o propósito de executar recursos em infraestrutura que auxiliam no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao “PROJETO DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFAL PARA O COMBATE AO COVID-19”, o qual se caracteriza como uma das linhas de ação estabelecidas no âmbito do Observatório de Pandemias, Crises, Calamidades Públicas e Emergências do Estado de Alagoas – UFAL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de julho de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR